ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/083/2016

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio Ltda-ME. Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Hematita, Nº 111, Bairro Matriz, nesta cidade, de propriedade do Locador, para instalação e funcionamento da Diretoria de Mobilização Social, prazo do contrato, 06 (seis) meses e 06(seis) dias, iniciando-se em 24/062016 e terminando em 31/12/2016. Valor: R\$5.550,00. Data: 24/06/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/053/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de veículos inclusive mobilização, por hora de utilização, com motorista, para atender as necessidades das Secretarias de Obras, Gestão Urbana, Educação, Saúde, Habitação e Desenvolvimento Sustentável. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 13/07/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 13/07/2016 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/078/2016

Partes: Município de Congonhas X TFF Construções e Montagens Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de Ginásio Coberto, Rua Guiomar Marinho Mariano, s/nº, Bairro Alvorada, na cidade de Congonhas-MG, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. O prazo de vigência do contrato será de 11(onze) meses. Valor: R\$ 768.723,92. Data: 14/06/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/052/2016

Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos com instalação de Central de Gases medicinais para a UPA. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 090, de 25/02/2016, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras decide alterar o edital do Pregão Presencial Pregão Presencial 052/2016, PRC 109/2016, a saber: 1) Subitem 7.1.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A letra "b" do Subitem 7.1.3.1.3 passará a viger com a seguinte redação: "b) O licitante deverá indicar Assistência Técnica para manutenção, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) horas após notificação pela contratante"; A letra "c" passará a viger com a seguinte redação: "c) O licitante deverá apresentar certificado de registro, no CREA, da empresa responsável pela manutenção"; A letra "d" passará a viger com a seguinte redação: "d) O licitante deverá apresentar certificado de registro, no CREA, do engenheiro responsável técnico pela manutenção". 2) Subitens 1.2 e 7.1.3.1.2.1, onde se lê "...Central Tipo Manifold de Alavanca (6+6) Oxido Nitroso", leia-se "...Central Tipo Manifold de Alavanca (1+6) Oxido Nitroso". 3) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 30/06/2016. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/008/2016

Torna SEM EFEITO, a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, do dia 24/06/2016 – Ano 6 – nº 1.519, Ata 015, relativa ao Pregão Presencial nº FUMCULT/008/2016, cujo teor da referida publicação foi a solicitação às licitantes participantes da fase de lances o envio do Demonstrativo do BDI e do Cronograma Físico – Financeiro. Marta Fernandes da Costa Álves – Pregoeira. 28/06/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 036/2013

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais (CNPJ nº. 05.844.903/0001-72). Objeto: Especificação da contribuição à ASSOCIAÇÃO no exercício de 2016. Dotação orçamentária: Ficha: 448 16.03.23.695.0040.0.030 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$9.000,00. Congonhas, 2 de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Christian Elizandro Souza Costa – Secretário SDS e Reinaldo César de Lima Guimarães – Presidente da ASSOCIAÇÃO.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 3.634, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Insere atividade Caminhada Religiosa em louvor a Nossa Senhora Aparecida no calendário oficial do Município.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida no calendário oficial do Município de Congonhas, no dia 12 de outubro, a Caminhada Religiosa de Congonhas ao Distrito Alto Maranhão, em louvor a Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/251, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Bernadete de Oliveira Gonzaga, conforme requerimento online ERO – 4906/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Bernadete de Oliveira Gonzaga, matrícula 43491, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir do dia 1º de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/252, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Coloca servidor à disposição do Cartório Eleitoral.

O PREFEITO DE CÓNGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO solicitação da MM. Juíza Eleitoral da 85ª ZE/MG, Dra. Flávia Generoso de Mattos, constante nas fls. 65/66 do Processo Administrativo n.º 15528/2013,

RESOLVE

Art. 1º Colocar o servidor Douglas Vinicius Maia Dutra, matrícula 20140629, à disposição da 85ª Zona Eleitoral - Congonhas, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período de 27 de junho de 2016 a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/253, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Delega competência a servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Delegar competência ao servidor público efetivo no cargo de Motorista Francisco de Assis Bernardo, exercendo atualmente o cargo comissionado de Diretor de Transporte e Veículos, matrícula 38841, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade M-4.091.399, inscrito no CPF sob o n.º 456.771.746-53, com o fim específico de representar o município de Congonhas na solenidade de entrega do veículo, ônibus da Educação, a ser realizada em 30 de junho de 2016, no Expominas, em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Altera valores dos padrões de vencimentos, conforme dispõe a Lei nº 3.592, de 21 de março de 2016.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3.592, de 21 de março de 2016; e

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II da Lei Municipal nº 3.592, de 21 de março de 2016,

Art. 1º Os padrões de vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta passam a ser os constantes dos Anexos I e II do presente Decreto, nos termos do que dispõe a Lei nº 3.592, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

ANEXO I

TABELA I

ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

PADRÃO	VENCIMENTO	PADRÃO	VENCIMENTO
P-1	R\$ 863,39	P-24	R\$ 2.651,94
P-2	R\$ 906,59	P-25	R\$ 2.784,54
P-3	R\$ 951,89	P-26	R\$ 2.923,76
P-4	R\$ 999,48	P-27	R\$ 3.069,96
P-5	R\$ 1.049,47	P-28	R\$ 3.223,45
P-6	R\$ 1.101,93	P-29	R\$ 3.384,62
P-7	R\$ 1.157,03	P-30	R\$ 3.553,86
P-8	R\$ 1.214,88	P-31	R\$ 3.731,54
P-9	R\$ 1.275,63	P-32	R\$ 3.918,14
P-10	R\$ 1.339,40	P-33	R\$ 4.114,04
P-11	R\$ 1.406,37	P-34	R\$ 4.319,74
P-12	R\$ 1.476,70	P-35	R\$ 4.535,71
P-13	R\$ 1.550,53	P-36	R\$ 4.762,51
P-14	R\$ 1.628,06	P-37	R\$ 5.000,64
P-15	R\$ 1.709,45	P-38	R\$ 5.250,66
P-16	R\$ 1.794,94	P-39	R\$ 5.513,21
P-17	R\$ 1.884,69	P-40	R\$ 5.788,85
P-18	R\$ 1.978,92	P-41	R\$ 6.078,30

P-19	R\$ 2.077,86	P-42	R\$ 6.382,22
P-20	R\$ 2.181,76	P-43	R\$ 6.701,33
P-21	R\$ 2.290,85	P-44	R\$ 7.036,38
P-22	R\$ 2.405,37	P-45	R\$ 7.388,20
P-23	R\$ 2.525.66		

DECRETO N° 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

TABELA II

PLANO DE CARREIRA DA EDUCAÇÃO

		P	ROFESSOR		P	EDAGOGO	PROFESSOR		
P1	VENCIMENTO	PEB I	VENCIMENTO	PEB II	VENCIMENTO	PED	VENCIMENTO	PEB I /	VENCIMENTO
PI	VENCIMENTO	PEDI	VENCIMENTO	PED II	VENCIMENTO	PED	VENCIMENTO	MATERNAL	VENCIMENTO
A	R\$ 1.508,70	A1	R\$ 2.011,61	A2	R\$ 2.011,61	A3	R\$ 3.223,45	A4	R\$ 2.219,71
В	R\$ 1.584,14	B1	R\$ 2.112,19	B2	R\$ 2.112,19	В3	R\$ 3.384,63	B4	R\$ 2.330,70
C	R\$ 1.659,57	C1	R\$ 2.212,77	C2	R\$ 2.212,77	C3	R\$ 3.545,79	C4	R\$ 2.441,69
D	R\$ 1.735,01	D1	R\$ 2.313,36	D2	R\$ 2.313,36	D3	R\$ 3.706,97	D4	R\$ 2.552,67
E	R\$ 1.810,45	E1	R\$ 2.413,94	E2	R\$ 2.413,94	E3	R\$ 3.868,15	E4	R\$ 2.663,67
F	R\$ 1.885,87	F1	R\$ 2.514,52	F2	R\$ 2.514,52	F3	R\$ 4.029,30	F4	R\$ 2.774,66
G	R\$ 1.961,31	G1	R\$ 2.615,10	G2	R\$ 2.615,10	G3	R\$ 4.190,48	G4	R\$ 2.885,64
Н	R\$ 2.036,75	H1	R\$ 2.715,68	H2	R\$ 2.715,68	Н3	R\$ 4.351,66	H4	R\$ 2.996,62
I	R\$ 2.112,19	I1	R\$ 2.816,26	I2	R\$ 2.816,26	I3	R\$ 4.512,82	I4	R\$ 3.107,61
J	R\$ 2.187,63	J1	R\$ 2.916,84	J2	R\$ 2.916,84	J3	R\$ 4.674,00	J4	R\$ 3.218,59

REGENTE DE ENSINO						
RE2	1.609,25					

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

TABELA III

PLANO DE CARREIRA DA EDUCAÇÃO – Lei nº 2.783/2008

		ROFESSOR	P	EDAGOGO	PROFESSOR				
P1	VENCIMENTO	PEB I	VENCIMENTO	PEB II	VENCIMENTO	PED	VENCIMENTO	PEB I /	VENCIMENTO
								MATERNAL	
Α	R\$ 1.257,26	A1	R\$ 1.676,36	A2	R\$ 1.609,30	A3	R\$ 3.223,45	A4	R\$ 1.884,70
В	R\$ 1.320,13	B1	R\$ 1.760,17	B2	R\$ 1.689,77	В3	R\$ 3.384,63	В4	R\$1.978,92
С	R\$ 1.383,00	C1	R\$ 1.843,99	C2	R\$ 1.770,22	СЗ	R\$ 3.545,79	C4	R\$ 2.073,17
D	R\$ 1.445,85	D1	R\$ 1.927,80	D2	R\$ 1.850,69	D3	R\$ 3.706,97	D4	R\$ 2.167,40
Е	R\$ 1.508,71	E1	R\$ 2.011,63	E2	R\$ 1.931,16	E3	R\$ 3.868,15	E4	R\$ 2.261,64
F	R\$ 1.571,59	F1	R\$ 2.095,44	F2	R\$ 2.011,63	F3	R\$ 4.029,30	F4	R\$ 2.355,87
G	R\$ 1.634,45	G1	R\$ 2.179,26	G2	R\$ 2.092,09	G3	R\$ 4.190,48	G4	R\$ 2.450,11
Н	R\$ 1.697,30	H1	R\$ 2.263,08	H2	R\$ 2.172,55	НЗ	R\$ 4.351,66	H4	R\$ 2.544,34
I	R\$ 1.760,18	I1	R\$ 2.346,90	I2	R\$ 2.253,01	I3	R\$ 4.512,82	I4	R\$ 2.638,59
J	R\$ 1.823,04	J1	R\$ 2.430,71	J2	R\$ 2.333,48	J3	R\$ 4.674,00	J4	R\$ 2.732,81

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

TABELA IV

CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	SALÁRIO
В	R\$ 9.627,98
B - 1	R\$ 7.164,61
C	R\$ 5.858,68
D	R\$ 4.218,22
E	R\$ 3.515,21
F	R\$ 2.577,83
G	R\$ 1.874,77
Н	R\$ 1.640,41
I	R\$ 1.288,93

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

TABELA V

Previdência do Município de Congonhas - PREVCON

CARGOS DE PROVIM	ENTO EM COMISSÃO
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$
CPC – 1	R\$ 9.627,98
CPC – 2	R\$ 4.218,22
CPC – 3	R\$ 3.515,21
CPC – 4	R\$ 2.577,83

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

TABELA VI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO - FUMCULT

NÌVEL	VENCIMENTOS
FCO-1	R\$ 9.627,98
FCO – 2	R\$ 3.515,21
FCO – 3	R\$ 2.577,83
FCO – 4	R\$ 1.874,77

DECRETO Nº 6.355, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

ANEXO II

TABELA I

ENSINO FUNDAMENTAL

PADRÃO	VENCIMENTO	PADRÃO	VENCIMENTO
EF - 01	R\$ 876,88	EF - 15	R\$ 1.157,03
EF - 02	R\$ 894,42	EF - 16	R\$ 1.180,16
EF - 03	R\$ 912,31	EF - 17	R\$ 1.203,78
EF - 04	R\$ 930,55	EF - 18	R\$ 1.227,85
EF - 05	R\$ 949,16	EF - 19	R\$ 1.252,41
EF - 06	R\$ 968,15	EF - 20	R\$ 1.277,46
EF - 07	R\$ 987,51	EF - 21	R\$ 1.303,00
EF - 08	R\$ 1.007,26	EF - 22	R\$ 1.329,07
EF - 09	R\$ 1.027,41	EF - 23	R\$ 1.355,64
EF - 10	R\$ 1.047,95	EF - 24	R\$ 1.382,76

EF - 11	R\$ 1.068,92	EF- 25	R\$1.410,41
EF - 12	R\$ 1.090,29	EF- 26	R\$1.438,62
EF - 13	R\$1.112,10	EF- 27	R\$1.467,39
EF - 14	R\$ 1.134.34		

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON.

Certificamos que a servidora CLÁUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 2603, mantém vínculo funcional com o município de Congonhas, no cargo de PROFESSORA e padrão PEB2 H, noperíodo descrito abaixo, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

Período	Ocorrência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	ES	COLA MU	NICII	PAL SE	NHOR	ODO	RICO	MART	INHO	DA S	ILVA			
1991	REGÊNCIA	0	0	11	30	31	30	31	31	30	31	30	31	286
2	ES	COLA MU	INICII	PAL SE	NHOR	ODO	RICO	MART	INHO	DA S	ILVA			
1992	REGÊNCIA	0	18	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	324
3	ES	COLA MU	INICII	PAL SE	NHOR	ODO	RICO	MART	INHO	DA S	ILVA	ı		
1993	REGÊNCIA	31	28	31	30	30	30	31	31	30	31	30	31	364
LICEN	NÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4	PLANTÃO DE APOIO PEDAGÓGICO													
1994	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
				<u>I</u>	l		l				l	<u>I</u>	<u> </u>	
5			PLA	NTÃO	DE AI	POIO	PEDAC	GÓGIC	co					
1995	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
6			PLA	NTÃO	DE AI	POIO	PEDAC	GÓGIO	co					
1996	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
7		ESCOLA M	IUNIC	IPAL I	ORTU	INATA	DE F	REITA	AS JUN	QUEI	RA	ı		
1997	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1														
8		ESCOLA M		1	1	1	1			_	1	T	I	
1998	REGÊNCIA	31	21	0	0	0	0	10	31	30	31	30	31	215
LICENC	Licença Gestação A ACOMPANHAMENTO PESSOA	0	7	31	30	31	21	0	0	0	0	0	0	120
LICENÇA	DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	9	21	0	0	0	0	0	30
9	I	ESCOLA M	IUNIC	IPAL F	ORTU	INATA	DE F	REITA	AS JUN	QUEI	IRA			
1999	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
10	I	ESCOLA M	IUNIC	IPAL F	ORTU	INATA	DE F	REITA	AS JUN	QUEI	RA			
2000	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365

 $Congonhas, 01 \ de \ Julho \ de \ 2016 - Diário \ Oficial \ Eletrônico, criado \ pela \ Lei \ municipal \ N^o \ 2.900/2009 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - ANO \ 6 \ | \ N^o \ 1525 - AN$

11	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
2001	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
				•	•	•	•		•	•			•	
12	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
2002	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	EGGOLA MINIGIDAL EODERNATA DE EDEVELO MINOSTRA													
13		ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA											24	
2003	REGÊNCIA A PARA TRATAR DE INTERESSE	31	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
LICENÇA	PARTICULAR	0	25	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	331
14		S	ECRE	TARIA	MUN	[CIPA]	L DE F	DUC	ĄÇÃO			1	ı	
2004	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
	DIRETOR ESCOLAR II	10	28	31	30	31	30	31	2	0	0	0	0	193
DIRE	TOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	0	0	0	0	29	23	31	15	0	98
LICEN	NÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	10	0	17
	LICENÇA GESTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	31	36
			l		I.	l	l		I.	l		l	l	
15			P	RÉ- VE	STIBU	LAR I	MUNIC	CIPAL	ı					
2005	LICENÇA GESTAÇÃO	31	28	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84
	REGÊNCIA	0	0	6	30	31	29	17	31	30	31	30	21	256
LICEN	NÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	1	14	0	0	0	0	10	25
				I										
16			P	RÉ- VE	STIBU	LAR I	MUNIC	CIPAL	,					
2006	REGÊNCIA	31	28	31	3	0	0	0	0	0	0	0	0	93
LICEN	NÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	27	31	30	31	31	30	31	30	31	272
				~				,						
17	LICENICA DADA TO ATLAMENTO		PLA	NTÃO	DE AI	POIO	PEDAC	GOGIC	20					
2007	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31	28	31	30	16	0	0	0	0	0	0	0	136
	REGÊNCIA	0	0	0	0	15	30	31	29	0	0	0	0	105
	APTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	0	0	0	0	0	0	0	2	30	31	30	31	124
18		ESCOI	LA MU	NICIP.	AL MI	СНАЕ	L PER	EIRA	DE SC	UZA		ı		
2008	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	30	31	26	27	29	30	30	29	19	341
LICE	NÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12
LICENÇA	A ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	4	4	2	0	1	1	0	12
						~~~								
19	READAPTAÇÃO FUNCIONAL -	ESCOI	LA MU	NICIP.	AL MI	CHAE	L PER	EIRA	DE SC	UZA				
2009	APOIO PEDAGÓGICO	31	28	30	30	31	30	31	31	30	31	30	31	364



Conc	onhas, 01 de Julho de 2016 – D	iária Afi	cial F	lotrôn:	00 0	iada -	ala I	oi m	nioina	l NJo /	2 000/	2000	_ A NIC	) 6   Nº 1525
Cong	omias, vi ue jumo de 2016 – D	iario UII	ciai E	ietron)	co, cr	iau0 ]	jeia L	ei mu	шстра	11 11 7	4.7UU/	<b>4009</b> -	AINC	/U N 1525
LICEN	NÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
20		ESCO	I A MIT	NICIP	AI MI	СНАЕ	I DED	FIDA	DE SO	1174				
	READAPTAÇÃO FUNCIONAL -										21	20	21	254
2010	APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	30	31	19	31	31	30	31	30	31	354
LICENÇA	A ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	11
21		ESCO	LA MU	NICIP	AL MI	СНАЕ	L PER	EIRA	DE SO	UZA				
2011	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	25	31	29	30	30	29	30	30	31	355
LICENÇA	A ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	5	0	1	1	1	1	1	0	0	10
22 ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEDEIDA DE SOUZA														
22	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2012	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	19	0	28	29	31	30	29	29	28	30	312
	NÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
LICENÇA	A ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	12	30	3	1	0	0	1	1	2	1	51
23	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
23	READAPTAÇÃO FUNCIONAL -	ESCO	LA MC	MICH.		CHAE	LIEN	LIKA	DE SO	UZA	l			
2013	APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	29	31	28	25	31	30	31	26	31	352
	NÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
LICENÇA	A ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	4	0	7
24		ESCO	LA MU	NICIP	AL MI	CHAE	L PER	EIRA	DE SO	UZA				
2014	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	15	29	30	31	31	30	30	30	20	336
	NÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	11	20
LICENÇA	A ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	6	2	0	0	0	0	1	0	0	9
25		ESCO	I A MIT	NICIP	AI MI	СНАБ	I PED	FIDA	DE SO	1174				
	READAPTAÇÃO FUNCIONAL -													
2015	APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	30	31	29	28	31	29	31	30	31	360
	NÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
LICENÇA	A ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
26		ESCO	LA MI	NICIP	AL MI	СНАБ	L PER	EIRA	DE SO	UZA				
2016	READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	31	28	31	30	31	25	0	0	0	0	0	0	176
	Al Old I EDAGOGICO		<u> </u>											L

OCORRÊNCIAS:

REGÊNCIA: 4597

DIRETOR ESCOLAR II	193
DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	98
READAPTAÇÃO FUNCIONAL - APOIO PEDAGÓGICO	3074
LICENÇA GESTAÇÃO	240
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:	495
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	352
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	132
TOTAL	9181

#### OBSERVAÇÕES:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS (PREVCON), publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO N°1056 DE 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Congonhas, 25 de junho de 2016.

#### Rosângela Ferreira da Costa Braga DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### Maria Aparecida Resende SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON.

Certificamos que a servidora MARIA ASSIS GONÇALVES RIBEIRO, matrícula 1905, mantém vínculo funcional com o município de Congonhas, no cargo de PROFESSORA e padrão PEB1 I, no período descrito abaixo, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

Período	Ocorrência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1				P	RÉ-ESC	COLAR	MUNIC	CIPAL I	PINGO I	DE GE	NTE			
1988	REGÊNCIA	0	0	17	30	31	30	31	31	30	31	29	31	291
LICENÇA PARA T SAU	RATAMENTO DE DE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
2				P	RÉ-ESC	'OLAR	MUNIC	TPAT. I	PINGO I	DE GEI	NTE.			
1989	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	16	30	31	26	31	346
LICENÇA PARA T SAU		0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	4	0	19
3				P	RÉ-ESC	COLAR	MUNIC	CIPAL I	PINGO I	DE GE	NTE			
1990	REGÊNCIA	31	28	7	0	0	0	26	31	30	31	30	31	245
Licença	Gestação	0	0	24	30	31	30	5	0	0	0	0	0	120
4				P	RÉ-ESC	COLAR	MUNIC	IPAL I	PINGO I	DE GE	NTE			
1991	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	30	30	31	30	31	364
LICENÇA PARA T SAU		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
				•					•	•	•	•		
5				P	RÉ-ESC	COLAR	MUNIC	CIPAL I	PINGO I	DE GE	NTE			
1992	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	28	30	31	362



	or ac sumo ac z	2010 –	Diario	Oficial	Eletrô	nico, c	riado j	pela L	ei muni	icipal I	Nº 2.90	0/2009	– ANC	0 6   N° 1525
LICENÇA PARA TE SAÚI	RATAMENTO DE DE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
6			1	P	RÉ-ESC		MUNIC	CIPAL I	PINGO I	DE GEI	NTE		1	<del></del>
1993	REGÊNCIA	7	0	0	0	24	28	31	31	30	31	30	31	243
LICENÇA ACOMI PESSOA DA	FAMÍLIA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Licença G	estação	24	28	31	30	7	0	0	0	0	0	0	0	120
7				P	RÉ-ESC	COLAR	MUNIC	CIPAL I	PINGO I	DE GEI	NTE			
1994	REGÊNCIA	31	28	31	30	30	30	31	31	30	31	30	31	364
LICENÇA PARA TE SAÚ	RATAMENTO DE DE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8	1	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE												
1995	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	28	30	31	30	31	362
LICENÇA PARA TE SAÚI	RATAMENTO DE	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
5/10/	<del></del>		<u> </u>	l	I		<u> </u>		1	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	1	<u>I</u>
9	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE													
1996	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
10				P	RÉ-ESC	COLAR	MUNIC	IPAL I	PINGO I	DE GE	NTE			
1997	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
				n	né rec	OI AD	MINIC	TDAY I	WNGO I	DE CE	N/DE			
11	REGÊNCIA	31	28	29	RÉ-ESO	31	30	31	31	30	31	30	31	363
LICENÇA PARA TE														
SAÚ		0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
12				P	RÉ-ESC	COLAR	MUNIC	CIPAL I	PINGO I	DE GEI	NTE			
1999	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
13		T	1	Г		RÉ-ESC	OLAR		DE GE	NTE	г		1	T
2000	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
14				P	RÉ-ESC	COLAR	MUNIC	IPAL I	PINGO	DE GEI	NTE			
2001	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	I													
15	CENTRO M	UNICII	PAL DE	EDUCA	ÇÃO II	NFANT Al	IL PINO NTÔNIO	O DE O	GENTE/ LVA	AMYN	THAS J	JACQUI	ES DE M	IORAES/JOSÉ
2002	REGÊNCIA	31	28	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65
SUPERVISÃO P	EDAGÓGICA	0	0	25	30	31	30	31	31	29	0	0	0	207
Licença G	estação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	31	30	31	93



Congenhas, 01 de Julho de 2016 — Diário Oficial Eletrosiaes, criado pela Lei municipal N° 2,900/2009 — ANO 6   N° 1525	Congonhas.	01 de Julho de 2	2016 –	Diário	Oficia	l Eletrô	nico. c	riado	pela L	ei muni	icipal I	N° 2.90	0/2009	– ANC	0 6   N° 1525
17	1					1		1	1	ı		ı	ı		
17															
2004   REGÊNCIA   31   28   31   30   31   30   31   30   31   30   31   30   31   30   31   365	30/9/2002 a 27/1	Licença Gestação	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
2004   REGÊNCIA   31   28   31   30   31   30   31   30   31   30   31   30   31   30   31   365	15		DI	né raa	OL ADA	## Third	DAY DY	NGO D	E GENT	DE /II ID:		I CI Y I CITY	EEDDI	TID A	
18		DECÊNCIA		1		1		1						1	265
December   Centro Municipal De Educação Infantil Pingo De Gente	2004	REGENCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
December   Centro Municipal De Educação Infantil Pingo De Gente	18	1		CEN	тро м	UNICIP	AL DE	FDUCA	CÃOI	NEANT	II DINA	CO DE	CENTE		
19		EFETIVO													
206	2005		31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
206		=													
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE   0   2   0   0   0   0   0   0   0   0	19			CEN		1		EDUCA	ÇÃO I	1	IL PIN	GO DE	GENTE	Г	
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE			31	26	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	363
2007   REGÉNCIA   31   28   31   30   28   30   31   31   30   31   30   31   362			0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
2007   REGÉNCIA   31   28   31   30   28   30   31   31   30   31   30   31   362															
2007   REGÉNCIA   31   28   31   30   28   30   31   31   30   31   30   31   362	20	OENTEDO MUNICIDAL DE EDUCAÇÃO INICANTEL DINCO DE CENTE													
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE		DECÊNCIA	21	1		1		1		1		1	1	21	262
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE				28	31	30	28		31	31	30	31		31	
2008   EFETIVO   31   28   31   30   31   30   31   30   31   30   31   30   31   30   31   365			0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
2008   EFETIVO   31   28   31   30   31   30   31   30   31   30   31   30   31   30   31   365															
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	21			CEN	TRO M	UNICIP	AL DE	EDUCA	ÇÃO I	NFANT	IL PIN	GO DE	GENTE		<b>.</b>
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	2008		31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2009   REGÊNCIA   31   28   31   30   31   30   31   30   31   29   31   364		<u> </u>		<u> </u>							l				
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	22			CEN	TRO M	UNICIP	AL DE	EDUCA	ÇÃO I	NFANT	IL PIN	GO DE	GENTE		
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE	2009	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	29	31	364
23     CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
2010   EFETIVO   31   28   31   30   31   30   31   30   31   30   31   30   31   365	SAU	DE													_
2010   EFETIVO   31   28   31   30   31   30   31   30   31   30   31   30   31   365	22			CEN	тро м	HMICIP	AI DE	FDUCA	CÃOI	NEANT	II DINI	CO DE 4	CENTE		
24   CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE		EFETIVO													
2011   REGÊNCIA   31   28   30   30   30   29   31   31   30   31   30   31   362	2010		31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2011   REGÊNCIA   31   28   30   30   30   29   31   31   30   31   30   31   362		1													
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE   0				CEN		1		1	ÇÃO I			GO DE	GENTE	1	Γ
SAÚDE   0 0 1 0 1 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			31	28	30	30	30	29	31	31	30	31	30	31	362
25 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE  2012 REGÊNCIA 31 28 31 30 31 30 31 30 31 30 30 364  AFASTAMENT 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 1  26 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE  2013 EFETIVO STREET STREE			0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
2012         REGÊNCIA         31         28         31         30         31         30         31         30         31         30         30         364           AFASTAMENT OS:         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         1         1         1           26         CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE           2013         EFETIVO EXERCÍCIO         31         28         31         30         31         30         30         30         30         31         363           LICENÇA PARA TRATAMENTO DE         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0			<u> </u>	1		1		<u>I</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u>I</u>	I
AFASTAMENT 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 1  26	25			CEN	TRO M	UNICIP	AL DE	EDUCA	ÇÃO I	NFANT	IL PIN	GO DE	GENTE		
OS: 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 1 1  26	2012	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	364
26         CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE           2013         EFETIVO EXERCÍCIO         31         28         31         30         31         30         31         30         30         31         363           LICENÇA PARA TRATAMENTO DE         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2013         EFETIVO EXERCÍCIO         31         28         31         30         31         30         31         30         30         31         30         30         31         363           LICENÇA PARA TRATAMENTO DE         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0		OS:				L		Ŭ	Ŭ				Ŭ		
2013         EFETIVO EXERCÍCIO         31         28         31         30         31         30         31         30         30         31         30         30         31         363           LICENÇA PARA TRATAMENTO DE         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0         0	26			CEN	TDO M	LINICIP	AT DE	EDUC	CÃOI	NIE A NIE	II DIN	CO DE	CENTE		
2013 EXERCÍCIO 31 28 31 30 31 30 30 31 30 30 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 31 3030 3		EFETIVO							Ī						
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1		EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	30	31	30	30	30	31	363
	LICENÇA PARA TE	RATAMENTO DE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

								1	ı			1		
LICENÇA ACOM PESSOA DA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
27			CEN	TRO M	UNICIP	AL DE	EDUCA	ÇÃO I	NFANT	IL PINO	GO DE (	GENTE		
2014	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	30	30	31	30	31	364
LICENÇA PARA TI SAÚ		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
28			CEN	TRO M	UNICIP	AL DE	EDUCA	ÇÃO I	NFANT	IL PINO	GO DE	GENTE		
28 2015	REGÊNCIA	31	<b>CEN</b> 28	30	UNICIP 30	31	EDUCA 30	<b>ÇÃO I</b>	NFANT	IL PINO	<b>GO DE (</b>	GENTE 30	31	361
2015	RATAMENTO DE	31						_	1			1	31	361
2015 LICENÇA PARA TI	RATAMENTO DE DE		28		30	31	30	31	31	30	28	30		361
2015 LICENÇA PARA TI SAÚ	RATAMENTO DE DE	0	28	30	30	31	30	31	31	30	28	30	0	1
<b>2015</b> LICENÇA PARA TI SAÚ	RATAMENTO DE DE	0	28 0 0	30	30 0 0	0 0	30 0 0	31 0	31 0 0	30 0 0	28 0 3	30 0 0	0	1

OCORRÊNCIAS:	
REGÊNCIA:	9707
LICENÇA GESTAÇÃO	360
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	43
ACIDENTE DE TRABALHO	3
OPÇÃO POR FUNÇÃO PÚBLICA DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	207
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	3
TOTAL	10323

# OBSERVAÇÕES:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS (PREVCON), publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO N°1056 DE 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Congonhas, 25 de junho de 2016.

Rosângela Ferreira da Costa Braga DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Aparecida Resende SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXPEDIENTE

# ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

# **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON